DECRETO Nº 12.646

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CMUOS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e , especialmente a Lei n.º 2418 de 18 de novembro de 1988,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CMUOS, indicados pelos respectivos órgãos e entidades para o mandato 2017/2018.

I **- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**
- Efetivo: Clever Greco Magalhães
- Suplente: Flávia Maria Mourão

II - Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana
- Efetivo: Maria Elisa Carvalho Souto Madeira
- Suplente: Luiz Fernando Guimarães Borges

III- Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
- Efetivo: Waldo Martinho
- Suplente: Lorena Machado Mourão

IV – Gabinete do Prefeito
- Efetivo: Cléo Dnar de Mesquita Júnior
- Suplente: Bruno Torres dos Santos

V - COMPHAP
- Efetivo: Thais Venuto Gontijo
- Suplente: Diniz Borges Filho

VI - CREA
- Efetivo: José Hugo Rodrigues
- Suplente: Rubens Campos Tavares

VII - CODEMA
- Efetivo: Verginia Margareth Martins
- Suplente: Rodrigo Alvares de Assis

VIII - ACID
- Efetivo: Leonardo dos Santos Gabriel
- Suplente: Marcelo Soares Prado

IX – FAMBACORD
- Efetivo: José Israel da Silva
- Suplente: Alberto Nunes de Mendonça

X - Sindicado dos Trabalhadores da Construção Imobiliária
- Efetivo: Policar Oliveira da Silva
- Suplente: José Fernandes Cobal

XI - Corpo de Bombeiros
- Efetivo: Joselito Oliveira de Paula
- Suplente: Rafael de Lima Gomes

XII - CRECI
- Efetivo: Cleber Adriano de Carvalho
- Suplente: Paulo Henrique da Silva

XIII - OAB
- Efetivo: Eduardo Jeangregório Rodrigues
- Suplente: Íris José de Almeida

XIV- SINDUSCON - CO
- Efetivo: Eduardo Augusto Nunes Soares
- Suplente: Sérgio Ricardo Reis Barnabé

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.

Art. 3º A presidência do CMUOS será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 4º A secretaria executiva do CMUOS será exercida por servidor Luiz Fernando Guimarães Borges.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

Divinópolis, 27 de julho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretario Municipal de Governo

Clever Greco Magalhães
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Aguinaldo Henrique Ferreira Lage
Procurador-Geral Adjunto do Município